

**DECRETO N° 2180,  
DE 27 DE JUNHO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.586.634-7/2005, de interesse de **WILTON BERNARDES DA SILVA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17 e 18, da Qd. 18, situados à Alameda dos Flamboyant, Residencial Jardins Florença, nesta Capital, passando a constituir o Lote 17/18, com as seguintes características e confrontações:

**Lote 17/18 Área 868,00m²**

Frente para a Alameda dos Flamboyant.....	28,00m
Fundo dividindo com os lotes 11 e 12.....	28,00m
Lado direito dividindo com o Lote 19.....	31,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 16.....	31,00m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de junho de 2005.

**IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA  
Secretário do Governo Municipal**

---

**DECRETO N° 2181,  
DE 27 DE JUNHO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.651.884-9/2005, de interesse de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 01/02 - 18/22 da Quadra 46, situados à Av. T-1, esquina com a Rua T-48, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02 - 18/22 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

**Lote 01/02 - 18/22 Área 4.696,00m²**

Frente para a Av. T-1.....	45,00m
Fundo confrontando com a Rua T-28.....	45,00m
Lado direito confrontando com a Área Pública Municipal.....	96,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e 17.....	100,00m
Pela linha de chanfrado da Av. T-1 com a Rua T-48.....	2,83m
Pela linha de chanfrado da Rua T-28 com a Rua T-48.....	2,83m